



**Presente  
para cuidar  
da nossa  
gente**

GABINETE DA PREFEITA

**LEI Nº 896, DE 29 DE ABRIL DE 2025.**

EMENTA: Cria e institui o PROGRAMA APROVA + DORMENTES: Presente para Transformar o futuro, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES/PE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica criado e instituído o PROGRAMA APROVA + DORMENTES: Presente para Transformar o futuro, que terá por finalidade a concessão de curso complementar preparatório para as disciplinas do ENEM, em caráter gratuito, a ser regulado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Combate à Fome, e oportunizado a todos os estudantes que estejam cursando o terceiro ano do ensino médio e que estejam inscritos no Cadastro Único e/ou recebendo o Bolsa Família;

**Art. 2º.** O curso preparatório de que trata o Artigo 1º, consistirá na preparação suplementar do aluno para as provas do ENEM, através da concessão de aulas presenciais;

**Art. 3º.** A preparação suplementar do aluno, que será regulada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Combate à Fome, será ministrada em contraturno, a fim de não comprometer a rotina do educando;

**Art. 4º.** Para execução do curso complementar preparatório para disciplinas que são aplicadas no ENEM, fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a contratar assessoria técnico-pedagógica especializada e com experiência para preparação do aluno para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM;

**Art. 5º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias constantes do Orçamento Público Municipal em vigor, e que deverá conter previsão para os orçamentos futuros;



**Presente  
para cuidar  
da nossa  
gente**

GABINETE DA PREFEITA

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 29 de Abril de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA  
Prefeita do Município



**Presente  
para cuidar  
da nossa  
gente**

GABINETE DA PREFEITA

**ATO DE SANÇÃO Nº024/2025**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, sanciona por meio do presente, a Lei Nº 896/2025, **EMENTA: Cria e institui o PROGRAMA APROVA + DORMENTES: Presente para Transformar o futuro, e dá outras providências.**

Dormentes/PE, de 29 de abril de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA  
Prefeita do Município